



## REQUERIMENTO nº \_\_\_\_\_/2026

Requer a execução de serviços de limpeza no entorno da Unidade Básica de Saúde (UBS) do Distrito de João Arregui.

### Documento \_\_\_\_\_

Senhor Presidente,  
Senhoras Vereadoras,  
Senhores Vereadores:

Os Vereadores **Luis Fernando Braite** e **Stella Luzardo Alves**, vêm respeitosamente, nos termos do artigo 146 do Regimento Interno desta Casa Legislativa **REQUERER** que, após aprovado pelo duto Plenário, seja enviada correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito, para que determine aos setores competentes as seguintes providências:

Execução **imediata, completa e adequada** do serviço de limpeza no entorno da Unidade Básica de Saúde (UBS) do Distrito de João Arregui, diante da deficiência recorrente na manutenção do local.

### JUSTIFICATIVA

O entorno da Unidade Básica de Saúde (UBS) do Distrito de João Arregui encontra-se em estado de abandono, com falta de limpeza adequada, situação incompatível com a função essencial que a unidade exerce junto à comunidade local. Trata-se de um espaço destinado ao atendimento direto da população, inclusive de idosos, crianças e pessoas com problemas de saúde, que exige condições mínimas de higiene, segurança e salubridade.

A ausência de manutenção regular no entorno da UBS favorece a proliferação de insetos e animais peçonhentos, além de gerar insegurança aos usuários e servidores, transmitindo clara sensação de descaso por parte do Poder Público. É inadmissível que um equipamento público de saúde funcione cercado por condições que afrontam os princípios básicos da saúde preventiva e da dignidade no atendimento.

Ressalta-se que serviços de limpeza são ações básicas, rotineiras e de baixo custo, não havendo qualquer justificativa administrativa para a recorrente negligência observada no local. A situação evidencia falha na gestão da manutenção dos prédios públicos e desrespeito com a população do Distrito de João Arregui, que depende exclusivamente dessa unidade para atendimento de saúde.





Diante disso, torna-se imprescindível a execução imediata, completa e bem fiscalizada do serviço solicitado, garantindo que o entorno da UBS apresente condições condizentes com a importância do serviço ali prestado.

Uruguaiana, 27 de janeiro de 2026.

**Ver. Luis Fernando Braite**  
Bancada do PDT

**Ver.ª Stella Luzardo Alves**  
Bancada do União Brasil



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BB6C-85DB-F176-3FAE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ STELLA LUZARDO ALVES (CPF 482.XXX.XXX-49) em 27/01/2026 13:08:32 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmuruguiana.1doc.com.br/verificacao/BB6C-85DB-F176-3FAE>